



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

Indicação nº 005/2021

Senhor Presidente, Senhores(a) Vereadores (a):

O Vereador abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

“Sugere a secretaria competente que o recolhimento do lixo nas comunidades do interior, seja realizada duas vezes no mês”.

Justificativa:

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

“Com o aumento da quantidade de lixo nas famílias, se faz necessário um maior número de coletas para evitar o acúmulo do mesmo, evitando assim, a proliferação de doenças. Além de evitar o descarte de forma incorreta do mesmo.”.

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

Autoria do Vereador:

Adriano Ferrari – PT.

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS!